



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 418, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971.-

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa.

TUFI JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista ao que dispõe o item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.616, de 30 de novembro de 1970,

DECRETA

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 408, de 30 de novembro de 1970, conforme a discriminação abaixo:

GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.0.2 - Despesas Correntes

3.1.0.0.0.2 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.0.2 - Encargos Diversos

080 - Outros Encargos

B- Festa de Aniversário da Cidade..Cr\$ 1.600,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros) o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 408, de 30 de novembro de 1970, conforme a discriminação abaixo:

3.0.0.0.0.2 - Despesas Correntes

3.1.0.0.0.2 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.0.2 - Encargos Diversos

080 - Outros Encargos

E - Festas Carnavalescas.....Cr\$ 1.600,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de fevereiro de 1971.

Tufi Jubran
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Subst.



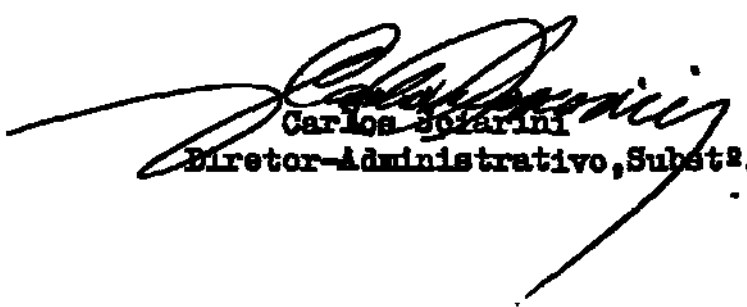
Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 418, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1971

continuação - fls. 2 -

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 24 de fevereiro de 1971.


Carlos Solarini
Diretor Administrativo, Subst.

CS/